
RESOLUÇÃO Nº 105-CEPEX/2002

“APROVA EXTENSÃO DE VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE LETRAS PARA O CAMPUS DA UNIMONTES EM ALMENARA -MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer Nº 101/02 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Departamento de Letras;
-

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR extensão das vagas do **Curso de Graduação de Letras** do Centro de Ciências Humanas para o campus da Universidade Estadual de Montes Claros –UNIMONTES , em Almenara –MG.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 15 de outubro de 2002.

Professor José Geraldo de Freitas Drumond
Presidente - CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS
